

Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Pregão tem por objeto o **Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de mobiliário escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Beberibe, Ceará**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

2.1.1. Considerando que a Secretaria Municipal de Educação, Órgão da Administração Direta, tem, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre à melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

2.1.2. O acesso de todas as crianças e jovens à escola de qualidade é um direito fundamental do cidadão que, ainda que garantido constitucionalmente, requer uma série de elementos estruturais, tais como professores qualificados e motivados, direção escolar atuante e infraestrutura escolar adequada. A melhoria da infraestrutura é condição necessária para o acolhimento do alunado em condições salubres que, verdadeiramente, facilitem desenvolvimento de suas potencialidades e contribuam para o aprendizado.

2.1.3. A aquisição dos referidos mobiliários tem por objetivo renovar e padronizar os mobiliários das escolas, garantindo qualidade e conforto para estudantes e professores nas salas de aula e contribuindo para a permanência dos alunos nas escolas. Os mobiliários foram projetados para alunos em diversas estaturas, professores e alunos em cadeiras de rodas. Um dos focos é a padronização das especificações do mobiliário escolar do município, com base nos elementos construtivos e dimensionais prescritos nos regulamentos e normas técnicas brasileiras (ABNT, INMETRO e outras).

2.2. JUSTIFICATIVA PARA ENQUADRAMENTO PARA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

2.2.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens de que trata o Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão, do tipo Eletrônico.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

Comissão Permanente de Licitação



**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz

2.2.2. Os bens, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

2.3. DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

2.3.1. Em virtude do caráter imprevisível do objeto em questão, faz-se impossível o município de Beberibe aferir quantitativo certo para o seu atendimento. Dessa forma, nos utilizamos dos quantitativos referentes aos anos anteriores, ressaltando que os pagamentos decorrentes de tal contratação serão realizados mediante a comprovação da execução contratual.

2.4. DA JUSTIFICAÇÃO PARA O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

2.4.1. A escolha do Registro de Preços encontra-se de acordo com o que determina o Decreto Municipal nº 026/2018, especificamente em seu art. 2, inc. I, "conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras". Desta feita, o sistema adotado pode ser aplicado quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, o que se encaixa perfeitamente ao caso em análise.

2.5. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR LOTE - EM ATENDIMENTO AO QUE DISPÕE O ACÓRDÃO DO TCU DE Nº 1592/2013 – PLENÁRIO

2.5.1. Considerando que a escolha da divisão dos produtos em lote prestigia a manutenção de padrão e celeridade na conclusão de seu processo licitatório. Além disso, os itens que estão separados por lote possuem total correlação, de modo que, sem restrição da competitividade, seja viabilizada a economia de escala.

2.5.2. A constituição de lote também neutraliza o fracasso de itens menos interessantes, atraindo maior número de interessados, aumentando a competitividade e, por fim, atendendo ao interesse da administração, que é cadastrar uma ata de registro preços para atender às suas demandas pelo período de 12 (doze) meses.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E ESTIMATIVA DE GASTOS

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA	QUANT	VALORES	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>CONJUNTO ESCOLAR – ALUNO CJA-06 (MODELO FDE/ FNDE). CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 06, NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. ESPECIFICAÇÕES – MESA COM TAMPO EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO E CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO DE 0,6MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10. DIMENSÕES ACABADAS DO TAMPO 600MM (LARGURA) X 450MM (COMPRIMENTO) X 19,4MM (ESPESSURA). TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC E ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR AZUL. ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29MM X 58MM EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75MM (1 1/4") EM CHAPA 16 (1,5MM). PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38MM (1 1/2") EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVROS</p>	CONJUNTO		800	R\$ 691,40	R\$ 553.120,00



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
 licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
 insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de Beberibe

Beberibe, cidade feliz

<p>EM POLIPROPILENO PURO COMPOSTO, PREFERENCIALMENTE DE MATÉRIA-PRIMA RECICLADA OU RECUPERADA, INJETADO NA COR CINZA. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCAS GARRA E PARAFUSOS COM ROSCA MÉTRICA M6, Ø 6,0MM, COMPRIMENTO 47MM (+OU- 2MM), CABEÇA PANELA OU OVAL, FENDA PHILLIPS. FIXAÇÃO DAS SAPATAS AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", Ø 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS E FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS NA COR AZUL. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, Ø 20,7MM EM CHAPA 14 (1,9MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", Ø 4,8MM E COMPRIMENTO 12MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS E FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. APLICAÇÃO DE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO NAS PARTES METÁLICAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS NA COR CINZA. MEDIDAS: DIMENSÕES TOTAL: 600MM (LARGURA) X 450MM (COMPRIMENTO) X 710MM (ALTURA); TAMPO: 600MM (LARGURA) X 450MM (COMPRIMENTO); DIMENSÕES ASSENTO: 400MM (LARGURA) X 430MM (COMPRIMENTO); DIMENSÕES ENCOSTO: 396MM (LARGURA) X 198MM (COMPRIMENTO); ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 460MM;</p>						
---	--	--	--	--	--	--



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



SECRETARIA MUNICIPAL DE BEBERIBE
FLS. 252

Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

Comissão Permanente de Licitação

02	<p>CONJUNTO ESCOLAR – ALUNO CJA-04 (MODELO FDE/ FNDE). CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 04, NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. ESPECIFICAÇÕES: MESA: COM TAMPO EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO E CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO DE 0,6MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10. DIMENSÕES ACABADAS DO TAMPO 600MM (LARGURA) X 450MM (COMPRIMENTO) X 19,4MM (ESPESSURA). TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC E ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR VERMELHA. ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29MM X 58MM EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75MM (1 1/4") EM CHAPA 16 (1,5MM). PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38MM (1 1/2") EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO PURO COMPOSTO, PREFERENCIALMENTE DE MATÉRIA-PRIMA RECICLADA OU RECUPERADA, INJETADO NA COR CINZA. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCAS GARRA E PARAFUSOS COM ROSCA MÉTRICA M6, Ø 6,0MM, COMPRIMENTO 47MM (+OU- 2MM), CABEÇA PANELA OU OVAL, FENDA</p>	CONJUNTO		450	R\$ 679,25	R\$ 305.662,50
----	--	----------	---	-----	------------	----------------



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
 licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
 insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de Beberibe

Beberibe, cidade feliz

	<p>PHILLIPS. FIXAÇÃO DAS SAPATAS AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", Ø 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, E FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. CADEIRA: COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS NA COR VERMELHA. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, Ø 20,7MM EM CHAPA 14 (1,9MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", Ø 4,8MM E COMPRIMENTO 12MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS E FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. APLICAÇÃO DE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO NAS PARTES METÁLICAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS NA COR CINZA. MEDIDAS: DIMENSÕES TOTAL: 600MM (LARGURA) X 450MM (COMPRIMENTO) X 644MM (ALTURA); TAMPO: 600MM (LARGURA) X 450MM (COMPRIMENTO); DIMENSÕES ASSENTO: 400MM (LARGURA) X 350MM (COMPRIMENTO); DIMENSÕES ENCOSTO: 396MM (LARGURA) X 198MM (COMPRIMENTO); ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 380MM</p>					
03	<p>CONJUNTO ESCOLAR – ALUNO CJA-03 (MODELO FDE/ FNDE). CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 03, NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. ESPECIFICAÇÕES: MESA: COM TAMPO EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO,</p>	CONJUNTO		300	R\$ 665,18	R\$ 199.554,00



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

<p>0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO E CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO DE 0,6MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10. DIMENSÕES ACABADAS DO TAMPO 600MM (LARGURA) X 450MM (COMPRIMENTO) X 19,4MM (ESPESSURA). TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC E ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR AMARELA. ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29MM X 58MM EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75MM (1 1/4") EM CHAPA 16 (1,5MM). PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38MM (1 1/2") EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO PURO COMPOSTO, PREFERENCIALMENTE DE MATÉRIA-PRIMA RECICLADA OU RECUPERADA, INJETADO. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCAS GARRA E PARAFUSOS COM ROSCA MÉTRICA M6, Ø 6,0MM, COMPRIMENTO 47MM (+OU- 2MM), CABEÇA PANELA OU OVAL, FENDA PHILLIPS. FIXAÇÃO DAS SAPATAS AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", Ø 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS E FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. CADEIRA: COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS NA COR AMARELA. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, Ø 20,7MM EM CHAPA 14 (1,9MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", Ø 4,8MM E COMPRIMENTO 12MM.</p>						
--	--	--	--	--	--	--



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

Acesse



Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de Beberibe

Beberibe, cidade feliz

	<p>PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS E FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. APLICAÇÃO DE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO NAS PARTES METÁLICAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS NA COR CINZA. MEDIDAS: DIMENSÕES TOTAL: 600MM (LARGURA) X 450MM (COMPRIMENTO) X 594MM (ALTURA); TAMPO: 600MM (LARGURA) X 450MM (COMPRIMENTO); DIMENSÕES ASSENTO: 400MM (LARGURA) X 350MM (COMPRIMENTO); DIMENSÕES ENCOSTO: 396MM (LARGURA) X 198MM (COMPRIMENTO); ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 380MM</p>					
04	<p>CONJUNTO ESCOLAR – ALUNO MA-02 (MODELO FDE/ FNDE). CONJUNTO NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA PARA CADEIRANTE, CERTIFICADO PELO INMETRO, E, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008 - MÓVEIS ESCOLARES - MESAS PARA CONJUNTO ALUNO CADEIRANTE INDIVIDUAL. ESPECIFICAÇÕES: MESA: COM TAMPO EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO E CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO DE 0,6MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10MM. DIMENSÕES ACABADAS DO TAMPO 600MM (LARGURA) X 900MM (COMPRIMENTO) X 19,4MM (ESPESSURA). TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC, ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR AZUL, COLADA COM ADESIVO "HOTMELTING". DIMENSÕES NOMINAIS DE 22 MM (LARGURA) X 3</p>	CONJUNTO		20	R\$ 544,71	R\$ 10.894,20



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
 licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
 insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de **Beberibe**
Beberibe, cidade feliz

	<p>MM (ESPESSURA). ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29MM X 58MM EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75MM (1 1/4") EM CHAPA 16 (1,5MM). PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38MM (1 1/2") EM CHAPA 16 (1,5MM). FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCAS GARRA E PARAFUSOS COM ROSCA MÉTRICA M6, Ø 6,0MM, COMPRIMENTO 47, CABEÇA PANELA OU OVAL, FENDA PHILLIPS. FIXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", Ø 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS. APLICAÇÃO DE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO NAS PARTES METÁLICAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. MEDIDAS: DIMENSÕES TOTAL: 900MM (LARGURA) X 600MM (PROFUNDIDADE) X 760MM (ALTURA); TAMPO: 900MM (LARGURA) X 600MM (COMPRIMENTO).</p>					
05	<p>CONJUNTO ESCOLAR – PROFESSOR CJP-01 (MODELO FDE/ FNDE). CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 01, NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), CONJUNTO DO PROFESSOR COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO PROFESSOR INDIVIDUAL. ESPECIFICAÇÕES: MESA: TAMPO DA MESA EM MDP COM ESPESSURA DE</p>	CONJUNTO		120	R\$ 831,88	R\$ 99.825,60



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de Beberibe

Beberibe, cidade feliz

<p>18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO TEXTURIZADO COM CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO DE 0,6MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10MM. PAINEL FRONTAL EM MDP, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA E SECÇÃO OBLONGA DE 29MM X 58MM EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75MM (1 1/4") EM CHAPA 16 (1,5MM). PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38MM (1 1/2") EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO SEMI-OBLONGA DE 25 X 60MM EM CHAPA 16 (1,5MM). FIXAÇÃO DAS SAPATAS AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", Ø 4,8MM E COMPRIMENTO 12MM, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCAS GARRA E PARAFUSOS COM ROSCA MÉTRICA M6, Ø 6,0MM, COMPRIMENTO 47, CABEÇA PANELA OU OVAL, FENDA PHILLIPS. FIXAÇÃO DO PAINEL À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES 3/16" X 5/8" ZINCADOS. CADEIRA: CADEIRA ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, Ø 20,7MM EM CHAPA 14 (1,9MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", Ø 4,8MM E</p>						
---	--	--	--	--	--	--



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

Acesse



Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

	<p>COMPRIMENTO 12MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS E FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. APLICAÇÃO DE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO NAS PARTES METÁLICAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS NA COR CINZA. CARACTERÍSTICAS: DIMENSÕES TOTAL: 1200MM (LARGURA) X 650MM (COMPRIMENTO) X 760MM (ALTURA); TAMPO: 1200MM (LARGURA) X 650MM (COMPRIMENTO). DIMENSÕES ASSENTO: 400MM (LARGURA) X 430MM (ALTURA); DIMENSÕES ENCOSTO: 396MM (LARGURA) X 198MM (ALTURA); ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 460MM; CORES: BRANCO COM CINZA.</p>					
06	<p>CONJUNTO ESCOLAR PROINFANCIA - ALUNO CJC-01 (MODELO FDE/FNDE). CONJUNTO ESCOLAR PROINFANCIA TAMANHO 01, NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 4 (UMA) CADEIRAS, CERTIFICADO PELO INMETRO, E, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO GRUPO DE 4 ALUNOS. ESPECIFICAÇÕES: MESA: TAMPO DA MESA EM MDP COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO E CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). DIMENSÕES ACABADAS DO TAMPO 800MM (LARGURA) X 800MM (PROFUNDIDADE) X 25,8MM (ESPESSURA). TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA, CONFECCIONADA EM PVC, PP OU PE NA COR LARANJA. ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, COLADAS COM ADESIVO</p>	CONJUNTO		120	R\$ 1.684,85	R\$ 202.182,00



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

 Acesse



Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de Beberibe

Beberibe, cidade feliz

<p>"HOTMELTING". DIMENSÕES NOMINAIS DE 29MM (LARGURA) X 3MM (ESPESSURA). ESTRUTURA DA MESA COMPOSTA DE PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2") EM CHAPA 16 (1,5MM), TRAVESSAS EM TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR DE 20 X 40MM EM CHAPA 16 (1,5MM). FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA MÁQUINA POLEGADA, DIÂMETRO DE 1/4" X COMPRIMENTO 2". CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES. SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS E FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. CADEIRAS: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS NA COR LARANJA. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, Ø 20,7MM EM CHAPA 14 (1,9MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", Ø 4,8MM E COMPRIMENTO 12MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS E FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. APLICAÇÃO DE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO NAS PARTES METÁLICAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. MEDIADAS: DIMENSÕES TOTAL: 800MM (LARGURA) X 800MM (PROFUNDIDADE) X 460MM (ALTURA); TAMPO: 800MM (LARGURA) X 800MM (COMPRIMENTO); DIMENSÕES ASSENTO: 340MM (LARGURA) X 260MM (ALTURA); DIMENSÕES ENCOSTO: 336MM (LARGURA) X 168MM (ALTURA); ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 260MM; CORES: LARANJA COM BRANCO</p>						
--	--	--	--	--	--	--



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

07	<p>CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL – ALUNO CJA-01 (MODELO FDE/ FNDE). CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL TAMANHO 01, NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRAS, CERTIFICADO PELO INMETRO, E, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. ESPECIFICAÇÕES: MESA: MESA COM TAMPO EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO E CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO DE 0,6MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10. DIMENSÕES ACABADAS DO TAMPO 600MM (LARGURA) X 450MM (COMPRIMENTO) X 19,4MM (ESPESSURA). TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC E ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR LARANJA. ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29MM X 58MM EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE “C”, COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75MM (1 1/4”) EM CHAPA 16 (1,5MM). PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38MM (1 1/2”) EM CHAPA 16 (1,5MM). FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCAS GARRA E PARAFUSOS COM ROSCA MÉTRICA M6, Ø 6,0MM, COMPRIMENTO 47MM (+OU- 2MM), CABEÇA PANELA OU OVAL, FENDA PHILLIPS. FIXAÇÃO DAS SAPATAS AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE “REPUXO”, Ø 4,8MM, COMPRIMENTO</p>	CONJUNTO		400	R\$ 653,80	R\$ 261.520,00
----	---	----------	--	-----	------------	----------------



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

 Acesse



Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz

<p>12MM, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS E FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. CADEIRA: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS NA COR LARANJA. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, Ø 20,7MM EM CHAPA 14 (1,9MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", Ø 4,8MM E COMPRIMENTO 12MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS E FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. APLICAÇÃO DE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO NAS PARTES METÁLICAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS NA COR CINZA. MEDIADAS: DIMENSÕES TOTAL: 600MM (LARGURA) X 450MM (COMPRIMENTO) X 464MM (ALTURA); TAMPO: 600MM (LARGURA) X 450MM (COMPRIMENTO); DIMENSÕES ASSENTO: 340MM (LARGURA) X 260MM (COMPRIMENTO); DIMENSÕES ENCOSTO: 336MM (LARGURA) X 168MM (COMPRIMENTO); ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 260MM; CORES: LARANJA COM CINZA</p>					
VALOR GLOBAL					R\$ 1.632.758,30

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA	QUANT	VALORES	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS. ESPECIFICAÇÕES NÃO INFERIORES A: 02 PORTAS; FECHADURA TIPO YALE; 04 PATRELEIRAS REGULAVEIS; MEDIDAS: LARGURA=90MM; ALTURA=1970MM; PROFUNDIDADE=450MM	UNIDADE		80	R\$ 3.428,77	R\$ 274.301,60



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de Beberibe
Beberibe, cidade feliz

02	<p>ROUPEIRO GUARDA VOLUME DE AÇO COM 16 PORTAS COM PITÃO PARA CADEADO (FECHADURA CONJUGADA OPCIONAL) ALÉM DE TRATAMENTO ESPECIAL DA SUPERFÍCIE E PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS PROTETORAS, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. MEDIDAS NÃO INFERIORES A: ALTURA: 1,96M LARGURA: 1,23M PROFUNDIDADE: 0,36M QUANTIDADE DE PORTAS: 16 CHAPA: CORPO 26 / PORTAS 22, COR DAS PORTAS: PRETA</p>	UNIDADE		80	R\$ 5.224,70	R\$ 417.976,00
03	<p>ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS. MEDIDAS NÃO INFERIORES A: LARGURA 90 CM; ALTURA 182 CM; PROFUNDIDADE 30 CM</p>	UNIDADE		100	R\$ 847,80	R\$ 84.780,00
VALOR GLOBAL						R\$ 777.057,60

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA	QUANT	VALORES	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>LONGARINA SECRETÁRIA AZUL COM PRETO 3 LUGARES. ESPECIFICAÇÕES NÃO INFERIORES A: ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA; ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3; REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM TECIDO POLIPROPILENO AZUL COM PRETO;</p>	UNIDADE		80	R\$ 1.301,78	R\$ 104.142,40



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

Acesse



Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

	BASE: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 50X30; MEDIDAS ASSENTO: 41 CM LARGURA X 39 CM PROFUNDIDADE X 70 ESPESSURA; MEDIDAS ENCOSTO: 30 CM LARGURA X 29 CM ALTURA X 70 ESPESSURA; ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 45 CM; ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: 83 CM; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 145 CM LARGURA X 50 CM PROFUNDIDADE X 83 CM ALTURA; PESO RECOMENDADO: ATÉ 120 KG / LUGAR.					
02	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA. ESPECIFICAÇÕES NÃO INFERIORES A: ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA; ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3; REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM TECIDO POLIPROPILENO AZUL COM PRETO; BASE: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO DE 7/8"; MEDIDAS ASSENTO: 41 CM LARGURA X 39 CM PROFUNDIDADE X 50 CM ESPESSURA; MEDIDAS ENCOSTO: 36 CM LARGURA X 29 CM ALTURA X 45 ESPESSURA; ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 45 CM; ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: 83 CM; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 42 CM LARGURA X 56 CM PROFUNDIDADE X 83 CM ALTURA; PESO RECOMENDADO: ATÉ 120 KG.	UNIDADE		400	R\$ 401,84	R\$ 160.736,00
03	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM RODIZIO TECIDO PRETO. ESPECIFICAÇÕES NÃO INFERIORES A: ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA; ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3; REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM TECIDO POLIPROPILENO PRETO; BASE: EM AÇO COM CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO; MECANISMO: GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO A GÁS; MEDIDAS ASSENTO: 41 CM LARGURA X 39 CM PROFUNDIDADE X 50 ESPESSURA; MEDIDAS ENCOSTO: 36 CM LARGURA X 29 CM ALTURA X 50 ESPESSURA; ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 42 CM - MÁXIMO 52 CM; ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 80 CM - MÁXIMO 91,5 CM; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 55 CM	UNIDADE		65	R\$ 499,67	R\$ 32.478,55



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

 Acesse



Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de **Beberibe**
Beberibe, cidade feliz

	LARGURA X 50 CM PROFUNDIDADE; PESO RECOMENDADO: ATÉ 110 KG.					
04	BIRÔ 2 GAVETAS. ESPECIFICAÇÕES NÃO INFERIORES A: 02 GAVETAS COMCHAVE; TAMPO EM MDF; PÉS EM AÇO; MEDIDAS: LARGURA=600MM, COMPRIMENTO=1200MM ESPERSURA=15MM, ALTURA=750MM	UNIDADE		70	R\$ 889,04	R\$ 62.232,80
VALOR GLOBAL						R\$ 359.589,75

3.1. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO PARA OS RESPECTIVOS ITENS:

LOTE 01

Item 01:

- Certificado de conformidade nos termos da Portaria INMETRO nº 105/12, em atendimento à norma técnica do ABNT NBR nº 14.006/08.
- Relatório de ensaio, emitido por laboratórios acreditados pela CGCRE/INMETRO evidenciando a resistência à corrosão do processo de pintura, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina de, no mínimo 400 horas, conforme NBR – 8094/1983.

Item 02:

- Certificado de conformidade nos termos da Portaria INMETRO nº 105/12, em atendimento à norma técnica do ABNT NBR nº 14.006/08.
- Relatório de ensaio, emitido por laboratórios acreditados pela CGCRE/INMETRO evidenciando a resistência à corrosão do processo de pintura, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina de, no mínimo 400 horas, conforme NBR – 8094/1983.

Item 03:

- Certificado de conformidade nos termos da Portaria INMETRO nº 105/12, em atendimento à norma técnica do ABNT NBR nº 14.006/08.
- Relatório de ensaio, emitido por laboratórios acreditados pela CGCRE/INMETRO evidenciando a resistência à corrosão do processo de pintura, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina de, no mínimo 400 horas, conforme NBR – 8094/1983.

Item 04:

- Relatório de ensaio, emitido por laboratórios acreditados pela CGCRE/INMETRO evidenciando a resistência à corrosão do processo de pintura, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina de, no mínimo 400 horas, conforme NBR – 8094/1983.

Item 05:

- Relatório de ensaio, emitido por laboratórios acreditados pela CGCRE/INMETRO evidenciando a resistência à corrosão do processo de



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz

pintura, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina de, no mínimo 400 horas, conforme NBR – 8094/1983.

Item 06:

- Relatório de ensaio, emitido por laboratórios acreditados pela CGCRE/INMETRO evidenciando a resistência à corrosão do processo de pintura, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina de, no mínimo 400 horas, conforme NBR – 8094/1983.

Item 07:

- Certificado de conformidade nos termos da Portaria INMETRO nº 105/12, em atendimento à norma técnica do ABNT NBR nº 14.006/08.
- Relatório de ensaio, emitido por laboratórios acreditados pela CGCRE/INMETRO evidenciando a resistência à corrosão do processo de pintura, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina de, no mínimo 400 horas, conforme NBR – 8094/1983.

LOTE 02

Item 01:

- Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP): Código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e moveis). Código 3-10 (fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia).
- Certidão da regularidade de registro da pessoa jurídica junto ao CREA. Certidão de responsabilidade técnica CREA do profissional.
- Apresentar laudo de desempenho do produto de, no mínimo 500 horas, conforme NBR – 8094/1983, nevoa salina.
- Apresentar laudo de desempenho do produto de, no mínimo 500 horas, conforme NBR – 8095/2015, câmara úmida.
- Termo de garantia de 24 meses contra defeitos de fabricação em nome do fabricante e credenciamento em nome do licitante autorizando a revender os produtos e prestar assistência técnica.
- Certificado de conformidade em atendimento à norma técnica do ABNT NBR nº 13961/10.

Item 02:

- Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP): Código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e moveis). Código 3-10 (fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia).
- Certidão da regularidade de registro da pessoa jurídica junto ao CREA. Certidão de responsabilidade técnica CREA do profissional.
- Apresentar laudo de desempenho do produto de, no mínimo 500 horas, conforme NBR – 8094/1983, nevoa salina.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz

- Apresentar laudo de desempenho do produto de, no mínimo 500 horas, conforme NBR – 8095/2015, câmara úmida.
- Termo de garantia de 24 meses contra defeitos de fabricação em nome do fabricante e credenciamento em nome do licitante autorizando a revender os produtos e prestar assistência técnica.

Item 03:

- Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP): Código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e moveis). Código 3-10 (fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia).
- Certidão da regularidade de registro da pessoa jurídica junto ao CREA. Certidão de responsabilidade técnica CREA do profissional.
- Apresentar laudo de desempenho do produto de, no mínimo 500 horas, conforme NBR – 8094/1983, nevoa salina.
- Apresentar laudo de desempenho do produto de, no mínimo 500 horas, conforme NBR – 8095/2015, câmara úmida.
- Termo de garantia de 24 meses contra defeitos de fabricação em nome do fabricante e credenciamento em nome do licitante autorizando a revender os produtos e prestar assistência técnica.
- Certificado de conformidade, em atendimento à norma técnica do ABNT NBR n° 13961/10.

LOTE 03

Item 01:

- Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras.
- Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m².
- Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3.

Item 02:

- Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras.
- Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m².
- Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz

ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3.

Item 03:

- Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras.
- Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m².
- Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia emitido por Médico do Trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CRM) que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho.
- Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3.

Item 04:

- Relatório de ensaio, emitido por laboratórios acreditados pela CGCRE/INMETRO evidenciando a resistência à corrosão do processo de pintura, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina de, no mínimo 400 horas, conforme NBR – 8094/1983.

4. CUSTO ESTIMADO PARA LICITAÇÃO

4.1. Diante do exposto foi realizada pesquisa de mercado, conforme propostas orçamentárias dos fornecedores (coleta de preços), para aquisição dos produtos.

4.2. RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: **Gerente de Divisão de Compras (Osvanilson Coelho Chaves – Portaria nº 025/2021).**

4.3. O valor global estimado desta licitação é de **R\$ 2.769.405,65 (dois milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos).**

5. DA ENTREGA DO OBJETO

5.1 **DAS ORDENS DE COMPRAS/SERVIÇOS:** Os produtos/serviços licitados/contratados serão entregues/executados mediante expedição de ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇOS, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicará os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

Comissão Permanente de Licitação



**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz

oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

5.1.1. A ordem de compras/serviços emitida conterá os produtos/serviços pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue/executados ao beneficiário do registro no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço-eletrônico, cujos dados constem do cadastro de fornecedores ou da própria ata de registro de preços.

5.1.2. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compras/serviços, o fornecedor deverá fazer a entrega/execução dos produtos/serviços no local, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega dos bens.

5.1.3. O aceite dos produtos pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo deste edital quanto aos produtos entregues.

5.2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Os produtos e serviços deverão ser entregues/executados de acordo com a necessidade de cada secretaria, a contar da expedição de ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇOS pela Administração no local determinado pela Unidade Gestora, e no prazo máximo de até 20 (vinte) dias.

5.2.1. Para os produtos/serviços objeto deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de Beberibe/CE.

5.2.1.1. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto ao órgão solicitante.

5.2.2. No caso de constatação da inadequação dos produtos/serviços fornecidos/executados às normas e exigências especificadas neste edital e na proposta de preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

5.2.3. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissivo legal e conveniência atestada pelo Município de Beberibe/CE.

5.3. Os produtos licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas no termo de referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

Comissão Permanente de Licitação



**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz

excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços dos órgãos solicitantes.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

6.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro e Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignados no Orçamento deste município a ser informado na emissão da nota de empenho e/ou ordem de compras.

7. PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

7.1. **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a prestação do serviço, inclusive a margem de lucro.

7.2. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços à vista de fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo órgão competente.

7.2.1. A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.

7.2.2. Não haverá antecipação de pagamento.

7.3. **REAJUSTE:** Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste, salvo os casos de equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65, II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que a variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Cabe a **CONTRATANTE** as seguintes obrigações:

8.1.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto deste termo de referência, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666 de 1993, através de servidor devidamente designado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e/ou serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

Comissão Permanente de Licitação



**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz



relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.2. Proporcionar à empresa as facilidades e as informações necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente o fornecimento e as obrigações contratadas.

8.1.3. Aplicar à empresa as sanções regulamentares e contratuais;

8.1.4. Permitir o acesso à empresa para o cumprimento de suas obrigações;

8.1.5. Comunicar oficialmente à empresa as falhas detectadas;

8.1.6. Aceitar ou rejeitar a execução, após a conclusão de cada etapa do objeto, fazendo, por escrito, as observações que julgar necessárias à sua perfeita conclusão e devida aceitação;

8.1.7. Rejeitar qualquer execução cumprida equivocadamente ou em desacordo com as orientações da Prefeitura Municipal de Beberibe.

8.1.8. Solicitar que seja reexecutada a obrigação rejeitada, adequando-a às especificações constantes deste termo de referência.

8.2. Cabe à empresa **CONTRATADA** as seguintes obrigações:

8.2.1. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as obrigações em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apontadas pela Prefeitura Municipal de Beberibe, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da ciência, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;

8.2.2. Cumprir quaisquer formalidades e pagar as multas porventura impostas pelas autoridades competentes, decorrentes da execução do objeto ora contratado;

8.2.3. Facilitar e permitir o Município de Beberibe, a qualquer momento, a realização de vistoria e acompanhamento do cumprimento do objeto deste termo de referência, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade da empresa, assegurado, a qualquer tempo, o direito à plena fiscalização;

8.2.4. Responder por todo e qualquer dano que causar a CONTRATANTE, ou a terceiros, ainda que culposos, por ato praticado por seus prepostos, empregados ou mandatários, ainda que culposos, eximindo a Prefeitura Municipal de Beberibe, de qualquer responsabilidade, assegurando ao em qualquer caso, o exercício do direito de regresso, que após o devido processamento e garantido o direito de defesa, o prejuízo ensejará o desconto de valores devidos ou inscrição do débito em dívida ativa e a consequente execução judicial;

8.2.5. Cumprir suas obrigações fornecendo produtos de qualidade, que atendam as normas técnicas de fabricação, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação pertinente ao fornecimento e assumindo a responsabilidade por todos os custos incluindo preço de transporte, mão-de-obra para carga e descarga, tributos e demais custos adicionais;

8.2.6. Assumir os custos de substituição de materiais que sejam recusados pela Contratante, pelos motivos constantes neste termo de referência, correndo por sua conta as despesas decorrentes desta substituição;

8.2.7. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

Comissão Permanente de Licitação



**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz

8.2.8. Eximir-se de divulgar e fornecer dados ou informações obtidas em razão do contrato, bem como utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Beberibe, para fins comerciais ou em campanhas e produto de publicidade, sem autorização prévia do Contratante;

8.2.9. Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.

8.2.10. No caso de fusão, cisão ou incorporação da empresa, a Contratante, deverá ser comunicada por escrito sobre essas mudanças, e só aceitará a nova empresa se dessas transformações não resultarem prejuízos à perfeita execução do contrato, mantidas as condições de habilitação e as condições estabelecidas no contrato original.

8.2.11. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor devidamente designado pela Secretaria contratante de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.2. O objeto da presente Ata de Registro de Preços não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

9.3. O Fiscal de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da(s) contratante(s).

10. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses**, contado da data de assinatura da mesma.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe